

## EDITAL EPD/EAD 11/2023

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção na modalidade educação a distância da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 18/12/2023 a 25/2/2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. APLICAÇÕES MATEMÁTICAS – MÓDULO III

Professor responsável: Jefferson Tadeu de Godoi Pereira

Número de Vagas: 1 vaga

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas - 6.ª-feira das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Aplicações Matemáticas; entrevista com a Coordenação; análise do maior CRA.

I. DESENHO TÉCNICO MÊCANICO – MÓDULO IV

Professor responsável: Amauri Olivio

Número de Vagas: 1 vaga

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas - 6.ª-feira das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Desenho Técnico Mecânico; entrevista com a Coordenação; análise do maior CRA.

II. ESTATÍSTICA APLICADA – MÓDULO III

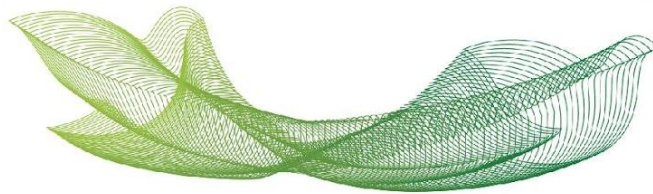
Professor responsável: Jefferson Tadeu de Godoi Pereira

Número de Vagas: 1 vaga

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas - 6.ª-feira das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Estatística Aplicada; entrevista com a Coordenação; análise do maior CRA.

III. QUÍMICA TECNOLÓGICA – MÓDULO V



Professor responsável: Rosana Zanetti Baú

Número de Vagas: 1 vaga

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas - 6.ª-feira das 18h40 às 20h20

Critério de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Química Tecnológica; entrevista com a Coordenação; análise do maior CRA.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

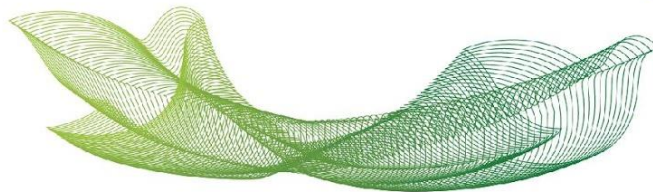
- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no dia 1 de março de 2024, por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato. O período de monitoria será de 4 de março a 21 de junho de 2024.

**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.



**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 28 de dezembro de 2023.

Mário Antônio Monteiro  
**Coordenador do Curso de Engenharia de Produção**